



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2026 - RAFAEL BARATA, MIRA, MURILO BUENO, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Institui a prioridade de matrícula e permanência em creches e escolas municipais de educação infantil, em período integral, para filhos de mães solo no Município de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 15/06/2026
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 14/10/2026

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a referida matéria para análise e emissão de parecer da Comissão de COSP. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, a Comissão dispõe do prazo de 90 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para análise e emissão do parecer, que se dará em 14/10/2026.

Ibitinga, 15 de junho de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa